

Relatório de Participação nas Assembléias Gerais realizadas no 1º trimestre de 2004

Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC nº, de 30 de abril de 2002

Nome da Companhia: Tupy S/A		Tipo de Assembléia: AGE		Data: 30 de janeiro de 2004			
Participação sobre Capital Votante: 22,02%		Capital Total: 21,76%		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 1,19%			
Representantes da Entidade: Carlos Henrique Flory e Waldeck Ornélas			Cargo: Conselheiros				
Pauta da Assembléia		Deliberações		Voto do Representante		Justificativa de Voto	
I - Descrição do assunto		I - Descrição da deliberação		I – Favorável ou Não Favorável		Entendemos que as deliberações vão ao encontro dos objetivos firmados no Acordo de Reestruturação da Tupy, sendo assim favoráveis à atual conjuntura da companhia.	
(i) Autorizar a emissão, por subscrição pública, de 56.000 (cinquenta e seis mil) debêntures conversíveis em ações ordinárias, no montante de R\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais), ao valor nominal de R\$ 10.000,00 por debênture, em série única;		(i) Aprovar a lavratura da ata em forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.		(i) Favorável			
(ii) Delegar ao Conselho de Administração a deliberação acerca das condições de que tratam os incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei 6.404/76; e		(ii) Aprovar a emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias, para distribuição pública no Brasil, até o limite de R\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais).		(ii) Favorável			
(iii) Autorizar a Diretoria a adotar as providências necessárias ao registro, emissão e colocação das debêntures, inclusive contratar agente fiduciário e banco mandatário (agente escritural).		(iii) Nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia o direito de preferência para os antigos acionistas poderá ser excluído na distribuição pública das debêntures, a critério do Conselho de Administração, assegurando-se, entretanto, na hipótese de exclusão, prazo de prioridade na subscrição, a ser fixado pelo Conselho de Administração da Companhia.		(iii) Favorável			
		(iv) Autorizar a Administração da Companhia a proceder à contratação de instituição(ões) financeira(s) para atuar como coordenador(es) da distribuição, agente escriturador, banco mandatário e agente fiduciário da emissão das debêntures, ora aprovada.		(iv) Favorável			

	<p>(v) Delegar ao conselho de administração para a) deliberar sobre as condições de que tratam os incisos VI e VIII do art. 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive para modificar as deliberações ora aprovadas, desde que relacionadas a estas matérias; b) decidir sobre a adoção de colocação das debêntures para investidores qualificados, ressalvando-se a adoção do procedimento padrão para colocação pública, caso a CVM e/ou a SPC, não autorizem a primeira modalidade de colocação das debêntures; e c) aprovar o cancelamento das debêntures que eventualmente não sejam colocadas e, se e quando necessário, das Debêntures que se encontrem em tesouraria.</p> <p>(vi) Autorizar, ainda, a Diretoria da companhia a praticar todos os atos necessários à formalização da emissão objetivada, tais como, mas não limitada a, registro, publicação e divulgação da presente ata, celebração da escritura de emissão, contratação e subscrição de documentos.</p>		
--	---	--	--

Critérios de Participação em Assembléias de Acionistas

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo:

- a) a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- b) a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- c) a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.

Observações:

- 1 – Relatório enviado à Secretaria de Previdência Complementar em 27/04/2004
- 2 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da TELOS (www.fundacaotelos.org.br) a partir de 27/04/2004